

Diário Oficial Número: 27332

Data: 28/08/2018

Título: Decreto Orça 258 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORÇAMENTARIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15289/#e:15289/#m:1029126>

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 258, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.471.368,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3994	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.471.368,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.471.368,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3994					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE												
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FI	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR						
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	196		NO	1.471.368,00						
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.471.368,00</b>						

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 3994					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	339000000	196		NO	1.466.495,22
10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	339000000	196		NO	4.872,78
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>1.471.368,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.471.368,00</b>

<b>ANEXO III</b>	<b>3994</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	
Processo:	PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)			20,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)			41,00
<b>Processo:</b>	<b>3994</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasso efetuado(Percentual)			14,26
Meta Física Neste Processo:	Repasso efetuado(Percentual)			13,26
<b>Processo:</b>	<b>3994</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)			8,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)			7,99

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento